



Grupo Municipal de Aveiro

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Prof. Doutor Luis Manuel Souto de Miranda

Proposta de Recomendação

Criação da Tarifa Social de Água e Saneamento em Aveiro

Considerando que:

1. No início deste ano de 2023 existiam, no Concelho de Aveiro, 5623 agregados familiares que beneficiam da Tarifa Social de Eletricidade e 625 de Tarifa Social de Gás Natural;
2. Os dados de janeiro de 2022 colocavam Aveiro à cabeça da lista das capitais de Distrito com a água e saneamento mais caros, com uma fatura média anual de €379,26;
3. O apoio do Município às famílias carenciadas, neste domínio, é praticamente inexistente;
4. O Decreto-Lei 147/2017 “estabelece o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social), a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas”;
5. Em resultado do citado decreto, a criação da tarifa social é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

6. No atual contexto socioeconómico é justificada a criação desta tarifa social no Município de Aveiro;
7. Que a despesa municipal resultante da aplicação desta tarifa social está dentro da capacidade de despesa corrente do Município.

A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida na primeira Sessão Ordinária de 2023, delibera:

Recomendar à Câmara Municipal de Aveiro que, no âmbito das suas competências, desenvolva os procedimentos necessários no sentido de propor à Assembleia Municipal a criação de uma Tarifa Social de Água e Saneamento, como prevista na Lei.

Aveiro, 27 de janeiro de 2023

O Grupo Municipal do PCP,